

DIA 25 DE MAIO: ASSEMBLEIA DECIDE PRÓXIMOS PASSOS DA ELEIÇÃO NO SINDIPETRO-LP

A categoria decidirá em Assembleia, no próximo dia 25 de maio (terça-feira), como a Comissão Eleitoral irá dar sequência ao processo eleitoral. A Assembleia acontece na sede (Santos) e subsede (São Sebastião), com a já tradicional videoconferência para os associados do Litoral Norte, com todos os protocolos de segurança preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A primeira chamada será às 16h30 e segunda chamada às 17 h.

Em função da pandemia, o pleito também será realizado através do Microsoft Teams no link tinyurl.com/4mhm4cs.

De acordo com o Estatuto do Sindicato, a votação deve ser realizada nas unidades da Petrobrás e nas sedes da entidade sindical, como ocorre tradicionalmente quando há mais de uma chapa em disputa. Após consultar a assessoria jurídica do Sindicato, os membros da comissão

entendem, assim como foi feito na última eleição realizada em 2018, que é possível eleger a chapa inscrita através de aclamação, na própria assembleia. Este é um recurso utilizado em diversas entidades sindicais, mas para que isso aconteça é necessária a prévia autorização dos associados. Vale destacar que somente uma chapa foi inscrita.

Por isso, a presença de todas e todos os associados é fundamental! Não apenas para legitimar o processo eleitoral, dando sequência aos passos necessários para garantir a posse da nova gestão, mas também para que o conjunto da categoria conheça o perfil da chapa inscrita, seus membros e principais propostas. Será um espaço privilegiado também para que todos manifestem dúvidas, sugestões e críticas.

JURÍDICO

PROCESSO QUE PEDE ALTERAÇÃO DE TAXA DE REAJUSTE DO FGTS DEPENDE DE JULGAMENTO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Em 2019 o Sindipetro - LP informou a categoria que a ação que pedia a alteração na forma de correção do Fundo de Garantia (FGTS), hoje corrigida pela Taxa Referencial (TR), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) tinha sido distribuída no TR3. Hoje, o FGTS é corrigido pela Taxa Referencial (TR), que está zerada desde setembro de 2017, mais juros de 3% ao ano.

O número do processo é 5007854-92.2019.403.6104. Em 6 de setembro de 2019, o Ministro Roberto Barroso determinou a suspensão de todos os processos que tratavam do FGTS, até julgamento do mérito pelo Supremo Tribunal Federal. Por isso, a ação do Sindicato está suspensa até o julgamento do STF que tem previsão para o próximo dia 13 de maio.

Cabe ressaltar, que em 2018 a Primei-

ra Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu manter a TR como índice de correção do FGTS. Além disso, a Caixa Econômica Federal obteve vitória no STJ, que consolidou entendimento de que a TR é o índice correto.

Ações do Sindicato

O Sindipetro-LP possui dois tipos de processo que trata sobre o FGTS. O primeiro é coletivo e representa ativos, aposentados e pensionistas. O segundo é individual para aqueles que enviaram documentação para o Departamento Jurídico. O encaminhamento dessas ações depende única e exclusivamente da decisão do STF. Não se sabe ao certo se o processo vai transitar em julgado, se vai ter embargos ou se haverá algum tipo de recurso.

Depois da decisão do Supremo é que o corpo jurídico do Sindicato irá verificar como deverá ser feita a execução da ação

coletiva já que ela abrange um número muito grande de beneficiados. Será analisada também a possibilidade de ações individuais para requerer os valores.

É importante destacar que mesmo que o plenário do STF aprove a correção do FGTS é necessário que o juiz de 1º grau julgue as ações orquestradas pelo Sindicato e estas podem caber recurso. Por isso, o repasse das verbas não será imediato.

Existe uma outra possibilidade de que após a decisão do Supremo a Caixa Econômica Federal convoque os beneficiários para fazer algum tipo de acordo como já foi feito com alguns planos econômicos.

Os trabalhadores que estão elencados nas ações individuais do Sindicato devem aguardar o resultado da decisão e se esta for julgada procedente os beneficiários serão convocados a comparecer à sede do Sindipetro-LP.



Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!



Android



iOS

SINDIPETRO RETOMA ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA IR E MANTÉM OS DEMAIS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO REMOTO

Em função da fase de transição no estado de São Paulo, os serviços do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista permanecem sendo feitos de forma remota. A Diretoria do Sindicato continua acompanhando as orientações dos governos municipal e estadual, e irá informar qualquer alteração ou flexibilização.

Os funcionários do Sindicato estão trabalhando em sistema de home office e continuam dando suporte via celular e e-mail para os associados. Vale ressaltar o horário de expediente é de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h e às sextas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os funcionários não estão autorizados a realizar atendimento após esse período.

Como ser atendido (a)?

Os serviços oferecidos podem ser agendados de duas maneiras: por meio eletrônico ou agendamento via aplicativo do Sindipetro-LP. O agendamento via aplicativo é bem fácil. O associado acessa o aplicativo, usando o cpf e número de matrícula, e agenda o dia e horário que deseja ser atendido. Na data estipulada um dos nossos profissionais, da sede ou da subsede, entrará em contato, via telefone, para realizar o atendimento. O aplicativo SindipetroLP pode ser obtido no Play Store ou na Apple Store.

O Departamento de Apo-

sentados e Pensionistas de Santos está atendendo via WhatsApp (13) 9.9654-8477, do telefone (13) 3202 1105 ou através do e-mail dap@sindipetrosantos.com.br. Já no Litoral Norte, o atendimento é feito somente através do WhatsApp (12) 98176-8647.

O setor de psicologia realiza as sessões de terapia através do telefone (13) 99138-2484. Os horários de agendamento podem ser reservados via aplicativo ou WhatsApp. No horário programado a profissional entra em contato e realiza a sessão pelo período de 45 minutos. A psicóloga, Marcela Moretti, também está recebendo e-mail psicologa1@sindipetrosantos.com.br.

O Departamento Jurídico, na sede, realiza consulta processual e agendamentos com os advogados através dos WhatsApps (13) 99141-0883 (José Marcelino) e (13) 98202 – 2009 (Luciana), do telefone fixo (13) 3202 1101, aplicativo ou no e-mail juridico@sindipetrosantos.com.br.

O atendimento com o nosso corpo jurídico também é feito somente via telefone. Os profissionais entrarão em contato com os associados nos horários agendados. No Litoral Norte a funcionária Luana é responsável pelo suporte jurídico oferecido aos associados através do WhatsApp (12) 98187-7378 ou do e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br.

SÓ É CONSIDERADO DECLARANTE QUEM SE ENQUADRA NOS SEGUINTE QUESITOS:

- Contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40 mil no ano passado;
- Quem obteve, em qualquer mês de 2020, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas (devem solicitar na sua corretora os Informes de rendimentos e as notas de corretagem);
- Quem tinha, até 31 de dezembro de 2020, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil;
- Quem optou pela isenção do imposto incidente em valor obtido na venda de imóveis residenciais cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no país, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda.
- Quem realizou qualquer tipo de operação na Bolsa de Valores;
- Quem recebeu rendimentos tributáveis anual a partir de R\$ 22.847,76 também contando com o Auxílio Emergencial, sendo que desta forma também ficará obrigado a declarar IR este ano.
- Quem vendeu imóveis e tenha ou não apurado Ganho de Capital

Durante a consulta, caso seja necessário, o associado pode agendar um horário para falar diretamente com o advogado que atende a categoria no Litoral Norte. Após o agendamento, o advogado Thiago Feitosa da Silva fará contato no horário marcado com o associado, às quartas-feiras das 10h às 12h e das 14h às 18h, ou às quinta-feira das 9h às 13h.

O atendimento da nossa assistente social, Pâmela Passos, também pode ser programado através do aplicativo SindipetroLP ou através do celular/WhatsApp (13)99141-0578 ou (13) 3202 1100. O e-mail para

contato é servicosocial@sindipetrosantos.com.br. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9h às 15h.

Os demais setores, também realizam atendimento via WhatsApp e e-mail:

- Secretaria - (13)99137-7922 e (13) 3202 1102 - secretaria@sindipetrosantos.com.br/ secretaria2@sindipetrosantos.com.br

- Departamento de Imprensa – (13) 99137-8145 e (13) 3202 1104 - imprensa@sindipetrosantos.com.br

- Recepção – (13) 99732 2709 e (13) 3202 1100 - ambu-

latorio@sindipetrosantos.com.br

- Departamento Financeiro – (13) 99164-2562 e (13) 3202 1103 – financeiro@sindipetrosantos.com.br / contabil@sindipetrosantos.com.br

Estacionamento

O estacionamento no Centro de Santos é o único serviço que continuará funcionando normalmente de segunda a sexta-feira das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h. A diretoria também evitará comparecer à sede e subsede, mas continuará seguindo plantão telefônico e estará presente nas unidades sempre que for necessário.

Imposto de Renda

Com o lockdown o serviço Declaração de Imposto de Renda está sendo feito por meio eletrônico ou presencial com todos os protocolos de segurança. A preferência é que o associado ou associada encaminhe a documentação via e-mail e agende um horário para falar ao telefone com o contador. O agendamento pode ser feito através do telefone da recepção (13) 3202 1100, whatsapp (13) 99732 2709 ou via aplicativo do Sindipetro-LP. O associado ou associada deve enviar a documentação através do e-mail irpf@sindipetrosantos.com.br. As dúvidas relacionadas às declarações, que estão sendo feitas através do serviço do Sindicato, podem ser sanadas através do telefone (13) 99649 2842 no horário agendado ou através de mensagens. O horário de atendimento da recepção e para elaboração do IR é

de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h e às sextas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 14h.

É importante salientar que o contador não está autorizado a prestar qualquer tipo de esclarecimento ou orientação para os associados (as) que não farão a declaração do IR no sindicato. Por isso, pedimos que o agendamento deve ser feito único e exclusivamente se for usufruir desse serviço.

No Litoral Norte o atendimento permanece sendo feito presencialmente, através do e-mail soniacontadora12@gmail.com ou whatsapp (12) 99122 9274. O horário é de segunda a sexta-feira das 9h às 12h. O agendamento deve ser feito através do whatsapp (12) 98187-7378 ou através do telefone da subsede (12) 3892 1484. O agendamento através do telefone fixo é no período das 9h às 12h.

O declarante deve enviar cópia digitalizada dos informes de rendimentos dos bancos, informe de rendimentos emitido pela empresa (Petros e INSS para aposentados), a última declaração do IRPF e caso tenha realizado transações de imóveis – compra ou venda – em 2020, deve trazer um comprovante. Quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores judicialmente, devem juntar os recibos à documentação. O contribuinte que tem imóvel a declarar no imposto deve enviar também a escritura definitiva e o carnê do IPTU.

Não deixe para a última hora! Como existe muita procura se o associado deixar para a agendar o final do prazo pode correr o risco de não ser atendido.



ATENÇÃO

RISCO DE PEGAR E PASSAR COVID-19 APÓS VACINAÇÃO É REAL

A vacinação contra o novo coronavírus tem sido aplicada em pessoas idosas, seguindo escala por idade específica em cada cidade.

No entanto, os cuidados como uso de álcool em gel, máscara facial e distanciamento são imprescindíveis e necessários mesmo após a segunda dose e deve ser seguido até que toda população seja finalmente vacinada.

Isso porque até mesmo quem já tomou a vacina pode ser infectado e, mesmo sem desenvolver sintomas, pode transmitir o vírus. As chances disso acontecer são menores, mas possíveis. Segundo estudos, a vacina reduz a possibilidade de transmissão da Covid-19, mas não elimina ela.

Após a primeira dose, é preciso seguir as orientações dos profissionais de saúde para o retorno para a segunda dose e manter o hábito do distanciamento social e uso de máscara em locais públicos e com aglomeração. Sair, somente se for essencial.

Para quem tomou a Coronovac, produzida pelo Instituto Butantan, a orientação para retorno da segunda dose varia entre 21 e 28 dias.

Já para quem tomou a Astrazeneca, produzida pela Fiocruz, o intervalo entre as doses podem ser de até três meses.

Para ambas as vacinas, a imunização começa a ser efetiva após 14 dias da segunda dose.

Embora os riscos sejam menores após a vacinação tanto para os efeitos da Covid-19 quanto para transmitir o vírus, o novo coronavírus é oportunista e está em constante mutação, gerando novas variantes que colocam todos sob risco de contágio.

Para quem ainda não se vacinou, fique atento ao calendário por idade de sua cidade e aceite a imunização.

Apesar de todas as recomendações de cuidado, a vacinação é ainda a única chance de escaparmos dessa pandemia.

Vacina para todos!

